

# PREFEITURA MUNICIPAL DO XEXÉU

Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104 - Centro - Xexéu - Pernambuco

CGC (MF) 12.888.517/0001-48

PABX: (081) 681-8154 - 681-8156 / FAX: 681-8160

## LEI MUNICIPAL N.º. 178/2007.

**Ementa:** Dá o nome de Rua Imaculada Conceição a Rua da Repetidora e dá outras providencias.

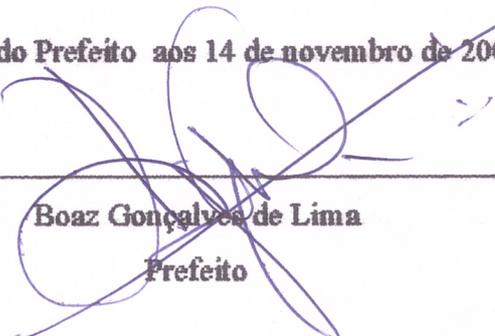
O PREFEITO do Município de Xexéu, Estado de Pernambuco, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua da Repetidora do 1º Distrito de Campos Frios, passa a denominar-se Rua Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 14 de novembro de 2007

  
Boaz Gonçalves de Lima

Prefeito